



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA **3589ª** (TERCEIRA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico – respondendo cumulativamente pela Presidência, presentes os Senhores Diretores: **KALINE GONZAGA COSTA** Diretora de Novos Negócios, **OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR** - Diretor Jurídico - Substituto, **JURACIR SANTOS JÚNIOR** Diretor de Administração e Finanças - Substituto, **ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO** Diretor de Comercialização - Substituto, e **HAMILTON LOURENÇO FILHO** Diretor Técnico. Iniciando, o **Presidente** convidou a Sra. **Jackeline Viana da Costa** - Controladora Interna - Substituta, e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação Social, para participarem da reunião, bem como a mim, **Alex Diogenes dias**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Aprovação e assinatura das Atas da 3580ª e 3581ª reuniões, sendo aprovadas as atas. Na sequência, passou ao **Item II da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste Item, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Comercial Substituto**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00004652/2021-44 - Interessado: Leandro Pacheco Moreira. Ementa: Rerratificação da Decisão nº 705/2021-DIRET que cancelou a venda do item 65 do Edital nº 04/2021 – Imóveis. Decisão 001. 00111-00008393/2021-21 - Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Ementa: Homologação dos Itens 02, 04, 05, 06, 21, 25, 56, 65, 92 e 93, Edital nº 13/2021-Imóveis. Decisão 002. 00111-00007594/2021-19 - Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Ementa: Homologação do Item 72, Edital nº 12/2021-Imóveis. Decisão 003. Quanto ao Processo: 00111-00006667/2021-47 - A Diretoria Colegiada, ao tomar conhecimento da minuta do Relatório 304, prot. 77106759, solicitou que a Diretoria Jurídica emita parecer específico quanto à situação envolvendo o item 72 do Edital nº 11/2021-Imóveis, conforme narrado no Relatório 240, prot. 77093347. Logo depois, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Técnico**, que relatou e a Diretoria Colegiada, acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00003789/2021-81 - Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Ementa: Celebração de Protocolo de Intenções com a Novacap, objetivando a construção e implantação de 02 (dois) equipamentos públicos na Região Administrativa de Arniqueira. Declararam-se impedidos de votar o Diretor Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira e a Diretora Kaline Gonzaga Costa, nos termos do Despacho TERRACAP/PRESI/COINT/DICOP, prot. 25305382, exarado no Processo 00111-00007657/2019-12. Decisão 004. Posteriormente, o **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico** respondendo cumulativamente pela **Presidência**, relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 0070-001457/2012 - Interessado: Uilson Moraes de Moura. Ementa: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Uilson Moraes de Moura, para o imóvel denominado Chácara nº 42-A, BR-251, DF-001, Córrego Pulador, Córrego Olaria Núcleo Rural Cascalheira Brazlândia/DF Decisão 005. 0070-000814/2011 - Interessado: Layane Andressa Bertollo Wagner. Ementa: Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com******

Layane Andressa Bertollo Wagner, para o imóvel denominado Lotes nº 11, 12 e 13 do Núcleo Rural Riacho das Pedras, Planaltina/DF. Decisão **006.0070-002722/2012** - **Interessado:** Guilherme Nepomuceno Filho. **Ementa:** Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com Guilherme Nepomuceno Filho e sua cômjuge Rosana Peratz Nepomuceno, referente ao imóvel denominado Chácara nº 126, Núcleo Rural Tabatinga - Planaltina/DF. Decisão **007**. Quanto ao **Processo nº 0111-001041/2011**, foi retirado de pauta. Finalizando, passou ao **Item III da pauta – Informes Gerais:** foram tratados os seguintes assuntos: **a) Processo nº 00111-00007336/2020-43** - A Diretoria Colegiada, ao tomar conhecimento da Relação das Despesas Autorizadas pela DITEC no 3º trimestre de 2021, prot. 77225269, em especial às Decisões 230/2021 e 242/2021, referentes a pagamento de compensações ambientais junto ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, autorizou que a ASCOM promova evento/cerimônia junto ao GDF para informar sobre o pagamento; **b) Processo nº 00111-00000108/2022-12** - A Diretoria Colegiada, ao tomar conhecimento de informação prestada pelo Diretor da Diretoria Técnica, referente a aba "obras/serviços" no site da Terracap (<https://www.terracap.df.gov.br/index.php/obras-servicos-one-page>), solicitou a presença do Chefe da Assessoria de Informática - ASINF, Júlio Cezar Schettini Henriques, em sua próxima reunião; e, **c) a Diretoria Colegiada, nos termos dos arts. 29 e 33, inc. XI, do Estatuto Social da Terracap, concedeu licença à Diretora Kaline Gonzaga Costa no dia 12/01/2022, aprovando a indicação do Assessor Israel Lopes Araujo Sousa para substituí-la. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.**

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico
respondendo cumulativamente pela Presidência

KALINE GONZAGA COSTA

Diretora de Novos Negócios

OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR

Diretor Jurídico Substituto

JURACIR SANTOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças Substituto

ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO

Diretor de Comercialização Substituto

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 2797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 19/01/2022, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 19/01/2022, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 2876-2, Diretor(a) de Novos Negócios**, em 24/01/2022, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR - Matr. 2910-6, Coordenador(a) Jurídico(a)**, em 28/01/2022, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACIR SANTOS JUNIOR - Matr.0002116-4, Assessor(a) Especial.**, em 28/01/2022, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO - Matr.0001685-3, Assessor(a) Especial**, em 01/02/2022, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78209405** código CRC= **D1DD5D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402